

Considerando o processo administrativo protocolizado sob o nº 2019/325483;

Considerando os Termos do Edital nº 06/2019-DESIGNAÇÃO-DP/PA;

Considerando os Termos do Memorando nº 114/2019-DM/DPE;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública ANNALU FERREIRA MARINHO, para atuar exclusivamente no Núcleo de Atendimento Especializado à Família – NAE-FA, tendo como atribuição auxiliar ou substituir os órgãos de execução vinculados ao referido Núcleo, a contar de 22/07/2019 até ulterior deliberação.

Cumpra-se. Publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral do estado, no exercício da Defensoria Pública Geral.

Protocolo: 456220

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1222/19 – DPG EM, 16/07/2019.

Conceder 90 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública NILZA MARIA PAES DA CRUZ, matrícula 5038529/2, referente aos triênios 2004/2007 (30 dias) e 2007/2010 (60 dias), período 11/07/2019 a 08/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 456159

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1161/2019-DPG BELÉM, 16/07/2019.

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 31719/2019, licença assistência para acompanhar pessoa da família à Defensora Pública JANICE COSTA DA SILVA, matrícula nº 55588718, no período de 06/02/2019 a 04/08/2019, de acordo com o artigo. 85, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. VLADIMIR AUGUSTO DE CA. L. E A. KOENIG, Subdefensor Público Geral, no Exercício da Defensoria Pública Geral.

Protocolo: 456221

PORTARIA Nº. 1070/2019 - DPG BELÉM, 17/07/2019.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 31718/2019, licença Assistência para acompanhar pessoa da família ao Defensor Público EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO, matrícula nº. 57191039, no período de 06/02/2019 a 04/08/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVALINO KOENIG, Subdefensor Público Geral, no Exercício da Defensoria Pública Geral.

Protocolo: 456223

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.221/2019-DPG, DE 15/07/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 08/07/2019, do Servidor Público BRUNO CARDOSO DAS NEVES, matrícula 57203242/4, referente ao P.A (2018/2019), concedidas por meio da Portaria nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019; publicada no Doe 33.885 de 31/05/2019, com gozo programado para 01/07 a 30/07/2019. Ficando agora os 23 (vinete e três) dias residuais para usufruto no período de 01/10 a 23/10/2019. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 456152

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato de Contrato nº. 029/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa QUBO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA A, inscrita no CNPJ nº. 15.473.637/0001-72// **Objeto do Contrato:** fornecimento subsistemas de armazenamento (storages) para plataforma baixa, bem como licenças de software, assistência técnica e garantia por 60 meses, serviço de instalação, ativação, configuração lógica e treinamento, ao TJPA. // **Origem:** Adesão à Ata de Registro de Preços 7/2018 do Banco central do Brasil, decorrente da Licitação realizada através do Pregão Eletrônico Demap nº 34/2018, vinculada ao Processo nº 121423// **Valor do Contrato:** R\$ 2.683.023,45 (global)// **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 02.126.1419.8651; **Natureza da Despesa:** 339039, 449052, **Fonte de Recursos:** 0106 E 0101// **Vigência:** 19/07/2019 a 19/07/2024// **Data da assinatura:** 19/07/2019// **Foro:** Belém/PA// **Representante do Contratante:** Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// **Ordenador Responsável:** Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 456296

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 026/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SERVLIDER SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.619.685/0001-75// **Objeto do Contrato:** é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação de empilhadeira para o Almoxarifado Central deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos, e neste instrumento contratual. // **Origem:** licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 018/2019/TJPA.// **Valor do Contrato:** R\$-35.726,52 (global) // **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 02.122.1421.8670; **Natureza da Despesa:** 339037; **Fonte de Recursos:** 0118; **Unidade Orçamentária:** 04102// **Vigência :** 12 meses – **Início :** 16/07/2019 à 16/07/2020// **Data da assinatura:** 16/07/2019// **Foro:** Belém/PA// **Responsável pela assinatura:** Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//**Ordenador Responsável:** Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 454790

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 8º Termo de Adesão ao Convênio nº. 025/2018-TJPA // O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito pública pertencente à Administração indireta do Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.822.060/0001-40, com sede na Avenida Augusto Montenegro, KM 03, s/n, Bairro Marco, CEP: 66040-000, Belém/PA representado por seu Diretor Geral MARCELO LIMA GUEDES, portador da carteira de identidade 4983465 SSP/PA, inscrito no CPF nº. 780.985.132-20, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, no uso de suas atribuições legais regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL no ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, visando a cooperação e o mútuo interesse dos participantes em RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.// **Data da assinatura:** 18/07/2019 // **Responsável pela assinatura:** Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO – Presidente, em exercício.

Protocolo: 456304